



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este documento tem por finalidade servir como base e esclarecer, estabelecer escopo e fornecer informações necessárias sobre os requisitos mínimos e indispensáveis para a troca dos módulos opacos de divisórias por vidros, na nova sede da Corregedoria de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, localizada à Rua 24 de Outubro, 844, Porto Alegre.

2. MOTIVAÇÃO

O serviço foi solicitado a fim de permitir maior entrada de iluminação para as salas centrais do espaço, que não contam com ventilação e iluminação externas.

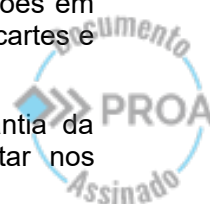
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os módulos superiores das divisórias deverão ser removidos, por meio do desmonte da estrutura ou recorte dos mesmos, sendo a técnica empregada a ser definida a critério do contratado. Os painéis opacos serão substituídos por vidro incolor, translúcido, 3mm, e deverão ser completamente fixados com uso de leito, baguete, tarugo e demais itens necessárias para sua perfeita colocação.

Será feita a substituição de um total de 110m lineares de vidros, com altura variando entre 35 e 45cm, totalizando aproximadamente 44m². As posições dos módulos a serem substituídos encontram-se sinalizadas nas plantas anexas a este processo.

É de responsabilidade do contratado o descarte de todo material substituído, seu transporte e destinação adequados, conforme normas vigentes. Ainda, o mesmo deverá entregar o local nas mesmas condições em que recebeu, completamente limpo, livre de restos de materiais ou descartes e em plenas condições de uso imediatamente após os trabalhos.

Ainda, é de responsabilidade da contratada a proteção e garantia da integridade das mesas, cadeiras e equipamentos que possam estar nos





24120400014647



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

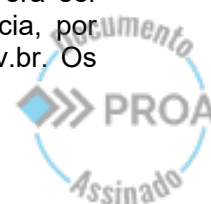
espaços onde os trabalhos ocorrerão. Se necessário, os mesmos deverão ser cobertos e protegidos antes da execução dos serviços.



Figura 1: Módulo superior a ser substituído

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O serviço deverá ser executado na nova sede da Corregedoria da Polícia Civil, sito à Rua 24 de Outubro, 844, Porto Alegre. A execução deverá ser agendada com a AE/DSG/DAP com, no mínimo, 48h de antecedência, por meio do telefone 3288-2436, ou através do e-mail ass-eng@pc.rs.gov.br. Os trabalhos ocorrerão em dias úteis, de segunda a sexta, das 9h às 17h.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

O prazo de Execução dos Serviços é de 10 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço.

Deverá ser oferecida garantia mínima de 12 meses, a contar da data do recebimento do material.

O recebimento dos serviços estará condicionado à verificação de atendimento aos seguintes aspectos:

- Não serão aceitos serviços ou materiais com defeitos, vidros sujos ou quebrados ou não compatíveis com as especificações técnicas especificadas.

Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições, o fornecedor de deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar do recebimento da Notificação.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

Os serviços executados serão acompanhados pelos técnicos lotados na Assessoria de Engenharia da Polícia Civil, os quais podem ser contatados através do telefone (51) 3288-2436 ou do e-mail ass-eng@pc.rs.gov.br.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

Natália Lansini Corá
Analista Arquiteta
ID 4818520
AE/DSG/DAP





24120400014647

Nome do documento: TR Vidros Divisorias.pdf

Documento assinado por

Natalia Lansini Cora

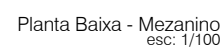
Órgão/Grupo/Matrícula

PC / 600710 / 481852001

Data

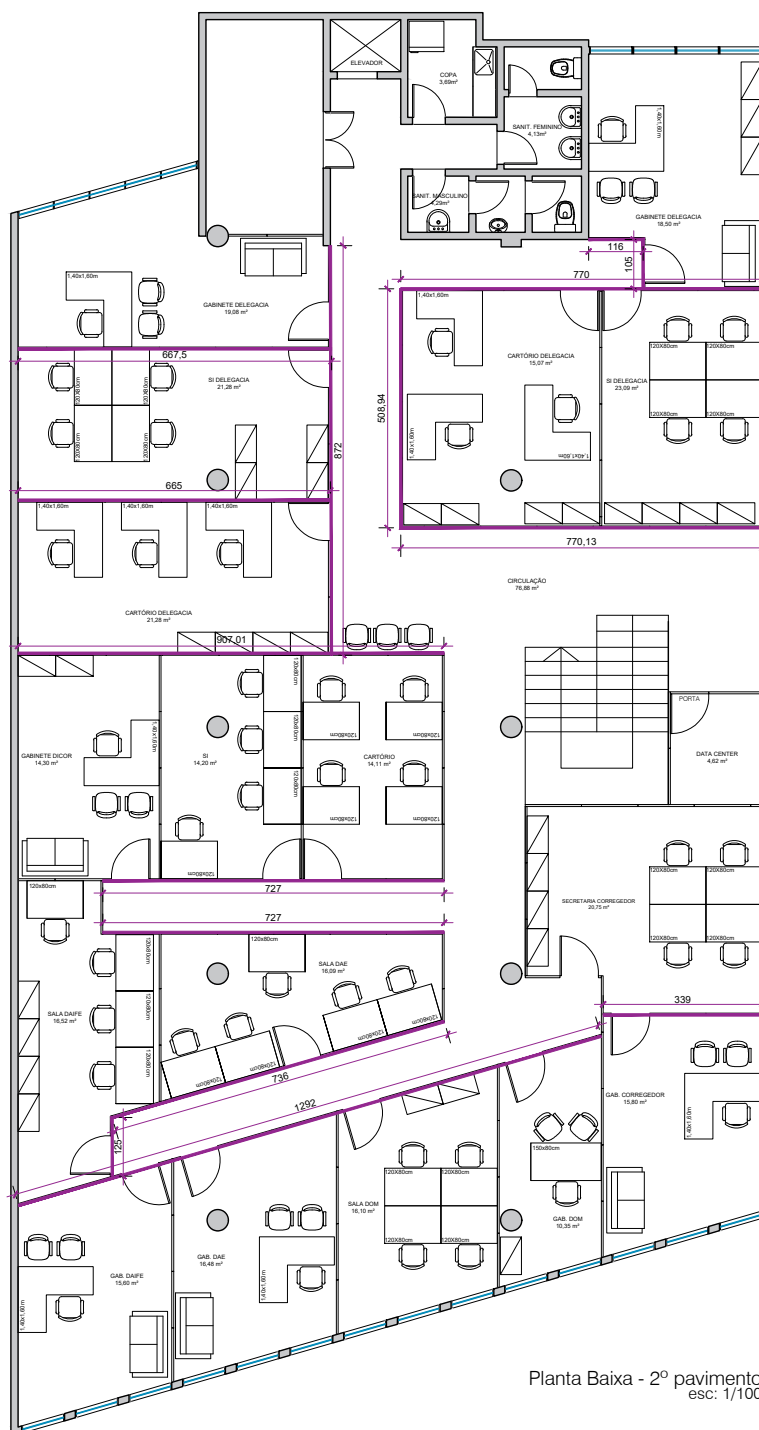
29/01/2024 10:30:52





TÍTULO: CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA		ÁREA: 830m²
LOCAL: Rua 24 de Outubro, 844 - Porto Alegre	SITUAÇÃO: Afetado	DATA: JANEIRO/2024
ASSUNTO: Plantas Baixas de Layout - Térreo, subsolo e mezanino		PRANCHA: 01/02





TÍTULO:	CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA	ÁREA:	830m²
LOCAL:	Rua 24 de Outubro, 844 - Porto Alegre	SITUAÇÃO:	DATA: JANEIRO/2024
ASSUNTO:	Plantas Baixas de Layout - Térreo, subsolo e mezanino	PRANCHA:	02/02

